



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 192/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/07/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA: nos termos do Art. 118 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 e Art 1°, Inciso II, Alínea "L" da Lei Complementar n° 64/90;

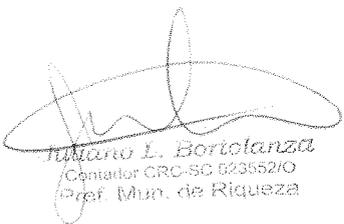
ADEMAR ANTONIO PIGNAT, brasileiro, casado, Matrícula 483-9, CPF N.° 580.063.389-49, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, Nível SOP-05, a contar do dia 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de julho de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de julho de 2016.



Luciano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 623652/O
Pref. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 193/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/07/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA: nos termos do Art. 118 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 e Art 1°, Inciso II, Alínea "L" da Lei Complementar n° 64/90;

LUCIA ROHDE, brasileira, união estavel, Matrícula 461-8, CPF N.° 564.472.059-49, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Nível TEP-07, a contar do dia 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de julho de 2016.


Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 623552/O
Pref. Mun. de Riqueza


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de julho de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 194/2016

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/07/2016,
CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA: nos termos do Art. 118 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 e Art 1°, Inciso II, Alínea "L" da Lei Complementar n° 64/90;

ANTONIO PEREIRA DA LUZ, brasileiro, casado, Matrícula 1200-9, CPF N.° 384.970.180-87, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, a contar do dia 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de julho de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de julho de 2016.

Adriano L. Boriotanza
Contador CRC-SC 023552/O
Ptof. Mun. de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 195/2016

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/07/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA: nos termos do Art. 118 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 e Art 1°, Inciso II, Alínea "L" da Lei Complementar n° 64/90;

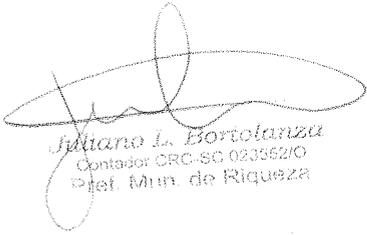
JOSIMAR JOSÉ CORREIA, brasileiro, solteiro, Matrícula 907-5, CPF N.° 059.519.319-67, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, a contar do dia 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de julho de 2016.



Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de julho de 2016.



Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza